



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 605/2025-DE ssb

Juiz de Fora, 12 de março de 2025.

Ilma. Sra.
Janaina Gotardelo
Conselho Municipal de Educação
Rua Halfeld, 1400 - centro
Juiz de Fora/MG



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 19/2025**

Prezada Senhora,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes que "Dispõe sobre o apoio aos alunos com TEA nas instituições de ensino do Município de Juiz de Fora e dá outras providências". Vimos transcrever o parecer exarado pela Vereadora Cida Oliveira, integrante da Comissão Permanente de Educação e Cultura, em 12 de março de 2025:

"Trata-se de projeto de lei 019/2025 de autoria da vereadora Roberta Lopes que dispõe sobre o apoio aos alunos com TEA nas instituições de ensino do Município de Juiz de Fora. Utilizando das competências atribuídas a esta Comissão, solicitamos uma diligência à Secretaria de Educação, ao Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Juiz de Fora, ao Sindicato dos Professores de Juiz de Fora e ao Conselho Municipal de Educação, para que, nos moldes do artigo 92, §1º do Regimento Interno, conheçam e informem sobre a viabilidade e execução do referido projeto de lei 19/2025, respondendo às seguintes perguntas e esclarecendo no que mais for necessário: -Como funciona atualmente a questão do profissional de apoio nas escolas de Juiz de Fora? -Na rede privada, como é o procedimento para contratação dos profissionais para fazer acompanhamento das crianças com TEA? -Há legislação acerca do tema em nível Federal, Estadual ou municipal? -Na rede privada, há obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino arcarem com os custos deste profissional de acompanhamento? -Poderiam, por gentileza explicar como funciona essa questão do profissional de acompanhamento nas escolas? Permanecemos aguardando o retorno da diligência para que possamos ter informações suficientes para manifestar sobre a o conteúdo do projeto de lei".

Atenciosamente,

Reg. N.º	0145	Livro	A
Data	12/03/25		
N.º	14719		
N.º de folhas	1		
Descrição	DILIGENCIA		
Nome	Antonio		
Tel. de contato	99810-5149		
Origem do documento	CÂMARA		
Resp. recebimento	mauro		

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

